

Acta original

CIRCULO N.º 88 de Moura

Concelho de Moura

(Unica ASSEMBLEIA)

Termo de abertura

Este caderno ha de servir para n'elle se lavrarem as actas da eleição de quatro deputados pelo circulo n.º 88, á qual tem de proceder-se no dia 29 do corrente mês de junho.

Vai numerado, rubricado e este termo assignado pela respectiva commissão do recenseamento eleitoral, e administrador deste concelho. Moura, sala das Sessões da Câmara Municipal Recenseadora, 22 de Junho de 1884.

Senhor presidente da Comissão — O Vogal,

José António Lobo.

Administrador do concelho, Joao de Almeida Martins

Bento Lopes de Carvalho

José António de Carvalho

Os vogais da Comissão { Pedro Theodosio Ferreira
José Theodosio Rosado Enquinel

Equivel Lobo-Baptiz Carvalho Carvalho Farreiro

ACTA DA CONSTITUIÇÃO DA MEZA ELEITORAL

Aos vinte e nove dias do mês de ~~julho~~ de mil oitocentos oitenta e quatro, pelas ~~nove~~ horas da manhã, nesta igreja paroquial da freguesia ~~unaz~~ de ~~Monte~~, designada previamente para nella reunir a ~~unica~~ assembléa eleitoral dos cidadãos recenseados eleitores das freguesias de que se compõe este concelho de Monte

para se proceder à eleição de ~~quatro~~ deputados pelo círculo numero oitenta e oito d' Évora, compareceu o cidadão José António Lobo, membro da Comissão ~~reconvenida~~ ~~della~~ ~~deste~~ mesmo concelho

para presidir á mesma assembléa, e apresentando neste acto o competente título, logo, na conformidade do artigo 46 do decreto de 30 de setembro de 1852 e artigo 6.^º da lei de 21 de maio de 1884, propôz aos eleitores presentes, para escrutinadores os cidadãos ~~Contar~~ José Joaquim de Viana e Joaquim Machado Guerreiro, para secretários os cidadãos Manuel Pereira e João António de Carvalho e para suplentes os cidadãos ~~Manuel~~ Cenário Farreira e ~~José~~ António de Carvalho

, convidando os eleitores que approvassem esta proposta a passarem para o lado direito, e os que a rejeitassem para o esquerdo.

Tendo sido esta proposta unanimemente approvada por todos os presentes foram os escrutadores, secretários e suplentes convocados pelo presidente a tomar um assento na mesa, aquela que achava no local determinado no artigo 51^º do citado Decreto; e depois de fechada a porta da igreja a traseira das escadas, que a compõem, assinalada pelo presidente e por um dos secretários, de lhevar ista acta, que foi lida em voz alta á assembléa, e que ~~unanimemente~~ ~~aprovada~~; e eu, João António

ACTA DA ELEIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil oitocentos oitenta e quatro, nesta igreja paroquial da freguesia matriz de Monção, previamente designada para nella se reunir a única assembléa eleitoral das freguesias de que se compõe este concelho de Monção

Lobo
Guerrero
Gomes

afim de se elegerem quatro deputados pelo círculo numero oitenta e oito de Monção, achando-se constituída a mesa composta do presidente José Antônio Lobo, dos escrutinadores Lourenço Joaquim de Vasconcelos Jesus, e Joaquim Cachalo Guerreiro, dos secretários Manuel Pereira e João Antônio de Gouveia, e dos suplementes Manuel Estrela Ferreira e José Antônio de Gouveia nomeados e aprovados pela forma que fica exarada na acta respectiva, e estando presentes os respetivos fiscalizadores e regedores, e bem assim a deputado Pedro Antônio Guerreiro, administrador substituto deste concelho.

annunciou o presidente que ia proceder-se ao escrutínio para a eleição de quatro deputados, e que na conformidade do artigo 61 § unico do decreto de 30 de setembro de 1852, declarava que não seriam admittidas listas em papel de cores ou transparentes, ou que tenham qualquer signal, marca ou numeração externa; e da mesma forma anunciou que, na conformidade do n.º 1.º do artigo 1.º da lei de 21 de maio de 1884, as listas devem conter vinte nomes. Seguidamente lançou o presidente na urna a sua lista

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O A Q U I L H A A C I A T O A

e feita a chamada geral, começando pelos vogaes da mesa, todos os cidadãos recenseados que se achavam presentes lançaram na urna a sua lista; observando-se a respeito de todos o que dispõem os artigos 64 e 65 do decreto de 30 de setembro de 1852.

E ainda depois da chamada se receberam as listas dos cidadãos recenseados que se apresentaram, depois do que, na conformidade do artigo 66 do mesmo decreto, ordenou o presidente uma chamada geral de todos os que não tinham votado.

E sendo ~~umas~~ horas da tarde declarou o presidente que desde este momento começavam a contar-se as duas horas marcadas no artigo 67. Findo este prazo, o presidente perguntou se havia ainda alguém que pretendesse votar, recebendo as listas dos que imediatamente e sucessivamente se apresentaram na forma designada no artigo 7 da mencionada lei de 21 de maio de 1884, fazendo em seguida contar as listas que se encontraram na urna, verificando-se serem ~~sete~~ cento e setenta

~~numero igual ao das descargas feitas nos cadernos do recenseamento~~

*Eduardo
Lobo Baptista de Carvalho Ferreira*

7

Concluida a contagem e confrontação das listas recebidas, lavrou-se edital, que foi affixado imediatamente na porta da casa da assembléa, declarando o numero das mesmas listas. E procedendo-se ao apuramento dos votos, conforme o artigo 69 do decreto de 30 de setembro de 1852, desbordando o presidente successivamente as listas e praticando-se os demais actos no mesmo artigo recomendados, verificou-se terem sido votados os cidadãos seguintes: *Estevão Antônio Lobo
eis d'Oliveira Júnior, proprietário; Antônio Ma Guerreiro
nul da Cunha Belém, cirurgião militar; Cipriano Leite Ferreira Jardim, capitão de artilharia, cada um deles com quatrocentos e dezesseis votos, e o Dr. Antônio Leite Ferreira Jardim, Pereira
Leite e proprietário; Antônio José Elias, jardineiro da
esta e Thomaz Frederico Ferreira Barata, Alferrete
maior de artilleria, professor e juiz. Listas, igualmente cada um deles com trezentos e dezenove votos*

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Mamonto Poyatz H. Gracío Borges M. Pereira
M. P. 88

Acta da assembleia d'apuramento

dos seis dias do mês de julho de mil oito
centos e oitenta qualho vistosa cidadã d'Evora
Pacos de Concelho d'ela fizesse novas licenças da
maisinha compareceu o cidadão Dr. Thomaz Sil
lomes Pamplas Presidente da Comissão do
Recusamento eleitoral do Concelho d'Evora e
vista qualidade Presidente da assembleia do
apuramento da eleição de qualho deputados
pelo circulo numero cem e vinte e oito, a qual se proce-
deu no dia vinte e nove de junho passado Circulo
e achando-se também presentes os cidadãos, José
Vicente Ferreira, o padre Francisco Simões portadores
das atas originais da assembleia do Estorilvalo;
José João d'Almeida e Domingos António da Silva
portadores da acta da assembleia d'Arrayolos;
Francisco Maria d'Almeida e José João d'ellos
Barata e Lima portadores da acta da assembleia
d'Elvas, António José da Rocha Joaquim d'Almeida
Pamplas (no impedimento de Joaquim José Soa-
res, António Pacífico da Silva e José Gomes da Silva
portadores das atas das duas assembleias primarias
d'Estremoz, José Maria Pescoto Joaquim José Baptis-
ta, José Baptista Barata Taborda, António Facundo
Godinho, José Facundo Valério, José António Car-
neiro, portadores das atas das quatro assembleias
primarias d'Evora, Nicolau Henriques Freijo,
José d'Almeida Franco Lemos, José Alves Ferreira
e António José Borges portadores das atas das
duas assembleias primarias de Elvas e nos, José
Ovídio d'Almeida, António Leonardo d'Almeida
portadores das atas da assembleia primaria de
Elvas, Bacharé José Joaquim de Vasconcelos Gus-
tavo, Joaquim Galvão Guerreiro portadores das atas

da assembleia primaria de el Pousado, fui elevara
da Costa Barbosa e Antônio Alarcâo e elval
dos Vieira, portadores das atas da assembleia pri-
maria de Portel, joaquim Philippe Pital no in-
pedimento do Padre Joaquim José Alves Pinto, e
João Pedro Peixoto portadores das atas da assem-
bleia primaria do Recôncavo, Nuno Alvaro de
Carvalho e Arthur Augusto Gaihordas portado-
res das atas da assembleia primaria de Pequenos,
Alfredo Augusto Alvaro e Xavier Camara-
so da Assumpção portadores das atas da assem-
bleia primaria de Viana do Castelo, Alvaro,
Castro Silva Couto e Augusto Joaquim José Fernandes
portadores das atas da assembleia primaria de
Vila Vicosa faltando os membros, Visconde da
Serra da Tabreca um dos portadores da ata da
assembleia primaria M. J. Almeida e Francisco,
que fui facultado expôr um dos portadores da
ata da assembleia primaria de S. Pedro ambos do
Concelho d'Orive, estando bem assin presente
o Administrador d'este Concelho d'Orive Dr João
Antônio de Carvalho, propõe o Presidente para
escrutinadores Nicolau Henriques Braga e o capa-
tulho foi Borges, para secretários São Alves Pereira
e José da Município Franco Gómez, e para suplentes
Alfredo Augusto Alvaro e São Alvaro Pei-
xoto, considerando a passarem para o lado direito
os que aprovasssem esta proposta e para o esquer-
do os que a receitassem e sendo esta aprovada
por unanimidade passaram todos a ocupar os
seus lugares em liberdade que assim ficou constituida,
e tendo o Presidente da assembleia apresentado fe-
chadas e lacradas as cópias das atas que recebera das
assembleias primarias na conformidade do artigo seten-
ta sete, parágrafo primeiro do Decreto de Fundação

François Periotz Mýrão Braga

Al. Pereira

bro a mil voto cintos cincocentos dois, assim como os por-
ladores as atas originais, e o administrador do Concel-
lo as copias que existiam em seu poder procedeu-se
à nomeação de seis comissões para examinarem
as mesmas atas, sendo propostos para o primeiro
os cidadãos José Francisco Guinote, José Joaquim de
Britto, que foi de espaldas Balata e Guinote, e
Arthur Augusto Gathordus e Vítor Elgárdia de Car-
valho para examinarem as atas e todos os papéis
coyuntantes às assembleas primitivas do Concello d'
Ouro Preto, para a segunda eleitoral Francisco d'El-
meida, Joaquim Coutinho Guerreiro, José Almeida e
Almeida e José Elgárdia da Costa Barbosa e eleitoral
pelo da Relação encarregados dos do eleitoral
Monsenhor o novo e Pedro Neves, para a terceira comi-
ssão Domingos Antônio da Silva, Joaquim Elga-
rda e Francisco eleitoral Pacífico da Silveira, Joaquim
José Baptista e Antônio Jacintho Godinho, encar-
regados dos concelhos de Barba, Elmeida, Elguinda
e Requejados; para a quarta Comissão Dr. José
Joaquim de Vasconcelos Gusmão, Joaquim Philip-
pe Pinto e São Pedro Pescote, João Jacintho Valério
e José Antônio Garucho encarregados dos concelhos
de Viana, Arraialdos e Vila Viçosa; para a qua-
ta Comissão José Baptista Barata Saboada, São
Jóvios da Silva e Joaquim José Fernandes para os
do Concello de Portel, e para a sexta Comissão eli-
toral Mariano elgárdos Vieira, Mário Lamas
da Encarnação e Joaquim José Fernandes para os
do Concello d'Estrela, os quais todos foram apro-
vados pela assemblea observando-se uma distribuição
das atas pelas referidas comissões o concelho do antigo
intendente do Estado Ministro. Interviu ainda a sessão
para as Comissões se ocuparem do exame das atas
e do aperfeiçoamento dos votos, e após entregar-se depois os

seus pareceres escritos que foram lidos e assentados e por elas aprovados, procedendo logo a vinda ao apuramento geral dos votos na conferência do antigo oréula sob os mesmos decretos, em resultado do qual verificou que o numero dos votantes de todo o circulo fôrde vinte mil setenta tres sendo duas milhas inutilizadas e por isso o numero real dos votantes vinte mil e sessenta, tendo obtido seis mil e um votos o cidadão Baltazar Antônio d'Oliveira Júnior; cinco mil seis centos sessenta nove votos o cidadão Antônio Manuel da Cunha Belchior; quatro mil oito centos doze votos o cidadão Leopoldo Soárez Pereira Jardim; quatro mil quatrocentos sessenta cinco votos o cidadão Luis Soárez Pereira Jardim; vinte centos trinta cinco votos o cidadão Antônio José Brancampi; oito centos noventa e um votos o cidadão Francisco Antônio da Veiga Barros; quinhentos quarenta um votos o cidadão Antônio Augusto da Costa Simões; quinhentos dez votos o cidadão José Pinho Dias; novecentos sessenta e oito votos o cidadão Dr. José de Saldanha d'Oliveira e Sousa, mil trezentos sessenta cinco votos o cidadão Elzamal de Paula da Roelhe Viana, trezentos desseit votos o cidadão José Jacintho Nunes; vinte um votos o cidadão Dr. Fernando Elvário d'Elvareida Pedrosa; mil oito centos setenta, cinco votos o cidadão Antônio José Nunes; duzentos noventa e seis votos o cidadão Elíquio Augusto Paechec; um voto o cidadão Antônio Augusto da Fonseca Braga; vinte tres votos o cidadão Domingos Ferreira Borges, sete votos o cidadão Francisco Felisio Borges; duzentos oitenta quatro votos o cidadão Baltazar Antônio d'Elviro; duzentos oitenta votos o cidadão Joaquim Filipe Lobo Borges; duzentos nove votos

*Assamada São Peçotz M. Pereira
M. Pereira. M. Pereira*

o cidadão Augusto Elpídio Alves da Cunha;
nove votos obtinha, nove votos o cidadão Fernando
Caldeiros; quatro votos o cidadão Henrique
da Cunha Pinheiral; um voto o cidadão José
José Pinheiros; um voto o cidadão José Joaquim
el Bacau; um voto o cidadão Elizacélio José
Dantas; um voto o cidadão cinco votos o cida-
dão Floriano Federico Pereira Bastos; dois vo-
tos o cidadão Antônio Elpídio da Cunha,
dois votos o cidadão José Joaquim Roanhoes de
Freitas; um voto o cidadão Dr. Joaquim José
Gomes Soárez; um voto o cidadão José Elber
Sousa da Silva el Marques; um voto o cidadão
Paulo José Alves; deserto voto o cidadão Anto-
nio d' Oliveira; tres votos o cidadão José Joaquim Cor-
sizeliz Pedrosa, um voto o cidadão José Pedro
Faria Pereira Rosa, um voto o cidadão Antônio
Alvaro d' Oliveira e Silva, um voto o cidadão
Augusto Ferreira Godinho Correia da Costa;
um voto o cidadão Augusto Alexandre
Baptista de Freitas; um voto o cidadão
José da Cunha d' Bez Arrevedo, um voto o
cidadão Francisco Júnior Carneiro, tres votos,
o cidadão Joaquim Alves el Pinto; um voto
o cidadão Vicente Joaquim el Ponteiro, um
voto o cidadão Ezequiel Faria, um voto o
cidadão Luiz Vieira Pereira Faria, dois vo-
tos o cidadão Dr. Doutor Elpídio Elpídio d' Oliveira;
tres votos ao cidadão Elpídio Vicente Gueda;
um voto o cidadão Antônio Joaquim d'oli-
veira, um voto o cidadão Elizábelas José de
Bastos; um voto o cidadão Luiz Vieira Pereira
Faria; tres votos ao cidadão D. Antônio d'
Almeida; dois votos ao cidadão Pedro José
Fernando dos Santos; um voto ao cidadão

Julio Alvaro de Vilhena; um voto ao cidadão
pelo clérigo da Pousada Regalo; um voto ao ci-
dadão P. Francisco Alvaro Coxeiro; vinte e nove
votos ao cidadão Pachalé pelo Paquim de Seixas
Tuita; um voto ao cidadão João Chissolmo
Belicio; dezessete setenta votos o cidadão Ant-
ônio Almeida; dois votos o cidadão
Antônio Almeida; um voto o cidadão
Elevano Antônio d'Olweiro e Pousa; tres votos o
cidadão José Alvaro Batista Coelho; dois votos
o cidadão José Elias Garcia; quatro votos o
cidadão Francisco Passaro Garcia; um voto
o cidadão Constantino dos Santos Barros;
duo votos o cidadão Emmanuel Augusto Alves
de Viana; dois votos o cidadão José de Salazar,
um voto o cidadão Paquim Antônio Pelegrin
d'Alfaiate; um voto o cidadão Visconde de Co-
operanca; dois votos o cidadão José Dias Pereira;
dois votos o cidadão José Alvaro dos Barreiros; um
voto o cidadão Luiz Augusto Pinhel Pinto;
e um voto o cidadão Emmanuel Viana; apre-
sentando nesse sentido o seu parecer que foi afe-
provado pela assembleia. Reconhecido por este modo
que os cidadãos elevano Antônio d'Olweiro fumot,
Antônio Emmanuel dos Guiches Pelegrin, Cypriano
Leite Pereira Fardim, e Luiz Leite Pereira Fardim,
obtiveram maioria absoluta dos votos de numero
real dos votantes, o Presidente os proclamou em
voz alta eleitos, deputados pelo circulo votante,
rito, mandando publicar os seus nomes por edi-
tal em porto da assembleia, tendo-se previamente
verificado a circunstancia de constar pelas atas
de todo o circulo que os eleitos telle se horgam
aos cidadãos que viessem a ser eleitos deputados
os poderes necessarios para que reunidos com os de

outros círculos eleitorais do monarquia portuguesa
que ficassem dentro dos limites da Carta Constitucional e ato adicional da mesma, tudo quanto
for conducente ao bem geral da nação; ealem
disso lhes outorgam poderes especiais para
a formação dos artigos da mesma Carta Constitucional
em sua necessidade. Foi reconhecido pelo
artigo primeiro das Cartas de Lei de quinze de
dezembro de mil oito centos vinte e quatro. E
daniel se cumprimento ao disposto nos artigos, no
venta dois e noventa e quatro do Decreto Eleitoral
de que se dissolvidas as assembleias que se haviam
esta ato que eu fui eu fui eu fui eu fui eu fui eu fui
Secretário da Corte e assinei com todos os vogais de
honor.

O Presidente Thomas Filho Júnior
O Procurador Michael Guerreiro Freitas
O Procurador adjunto José Borges
O Secretário da Assembleia Francisco Gómez
O Secretário da Assembleia Alvez Pereira
O Suplente Almeida Augusto de Moraes Costa
O Suplente José Maria Beijoto
O Administrador do concelho João Antônio de Carvalho